

Cruesp quer comprometer só 76%

Quais as consequências da proposta salarial do CRUESP? No Boletim Adunicamp anterior projetamos o impacto de um hipotético reajuste nominal de 80%, equivalente a um aumento real de aproximadamente 23,2% sobre o salário de abril (pago em maio), e chegamos à conclusão que as implicações seriam: 94,4% de comprometimento do ICMS com a folha salarial no mês de junho e 85,4% de comprometimento acumulado ao final do ano. O objetivo da simulação foi simplesmente o de indicar que os reitores, por coerência, poderiam ter apresentado às associações 23,2% de aumento real (ou 80% nominal) como proposta inicial de negociação. Utilizando as mesmas e conservadoras estimativas de evolução do ICMS, podemos analisar o significado da proposta dos reitores, 57,73% de reajuste nominal ou 8% real sobre a variação da URV (46,05%), evidenciando sua incoerência em relação à propalada meta de 85% de comprometimento com a folha salarial.

Mês	ICMS líquido total *	Variação mensal do ICMS	ICMS transferido para as universidades (9%) *	Folha salarial *	Variação mensal da folha salarial	Folha salarial / ICMS transferido (no mês)	Folha salarial / ICMS transferido (acumulado)
01-jan-94	250299		22527	17771		78,9%	78,9%
01-fev-94	271500	8%	24435	24172	36%	98,9%	89,3%
01-mar-94	518684	91%	46682	33586	39%	71,9%	80,7%
01-abr-94	711491	37%	64034	48794	45%	76,2%	78,8%
01-mai-94	1031662	45%	92850	70142	44%	75,5%	77,6%
01-jun-94	1485593	44%	133703	110123	57%	82,4%	79,3%
01-jul-94	2005551	35%	180500	146464	33%	81,1%	79,9%
01-ago-94	2165995	8%	194940	146464	0%	75,1%	78,7%
01-set-94	2165995	0%	194940	146464	0%	75,1%	77,9%
01-out-94	2187655	1%	196889	146464	0%	74,4%	77,3%
01-nov-94	2231408	2%	200827	146464	0%	72,9%	76,7%
01-dez-94	2276036	2%	204843	146464	0%	71,5%	76,0%

* Nota: Valores em Cruzeiros Reais X 10⁶

As hipóteses sobre evolução de ICMS e salários foram explicitadas no Boletim n. 10. Esta tabela incorpora pequenas correções em valores nominais, que não afetam de modo significativo os resultados.

Como se pode perceber, mantida a hipótese de inflação zero e admitido um modesto crescimento da arrecadação tributária, as folhas salariais das três Universidades absorveriam apenas 76% das transferências de ICMS no acumulado do ano. Uma inédita e desnecessária queda da participação dos salários nos recursos da Universidade, inexplicável no momento em que os salários reais encontram-se em níveis extremamente baixos.

Vale observar que ambas as simulações - 57,73% e 80% (ver Boletim n. 10) - contemplam uma execução orçamentária folgada. Isto é, garantem a sobrevivência da Universidade sem comprometer no acumulado mais que 85% dos repasses do ICMS com salário.

Na simulação dos impactos do reajuste nominal de 57,73% não levamos em consideração ganhos salariais posteriores à data base. Isto se deve à hipótese de crescimento de preços adotada (inflação zero em real), mas também ao estrito realismo na interpretação dos fatos e da proposta do CRUESP.

O comunicado 2/94, divulgado no dia 17/5, estabelece o seguinte: "*Durante os meses de junho e julho/94 o Cruesp continuará pagando a inflação plena do mês, usando para cálculo a combinação de três fatores: a URV, a inflação Fipe, e a arrecadação do ICMS.*" A ambiguidade é completa, pois pode ocorrer grande dispersão entre os índices. A URV (do dia do pagamento da folha salarial de junho até o final do mês) deverá variar 33%, a inflação FIPE do mês deve ficar em torno de 47%, enquanto que não é improvável - como argumentamos no boletim anterior - que o ICMS cresça apenas 35% entre junho e julho. A lei assegura aos salários apenas a variação da URV. A convergência entre URV e crescimento do ICMS, ambos bem abaixo da inflação FIPE do mês cheio, tende a garantir somente o reajuste legal de 33%. Enfim, o item 2 do Comunicado é ambíguo o suficiente para comportar - ao abrigo do texto - um reajuste bem abaixo de 40% na folha salarial de julho.

Conclusão:

A proposta do CRUESP está aquém da disponibilidade financeira das Universidades e é propositalmente dúbia. Não garante o nível real dos salários até o final do ano. Não contém uma política salarial clara, ainda que condicionada à disponibilidade de recursos. Consagra a falta de critérios explícitos e acordados. Não oferece sequer o ponto de partida para uma discussão justa.

Política Salarial e 37%

Nossas reivindicações:

- a) 37% de aumento em urv sobre o salário de abril;
- b) garantia de reposição salarial segundo a inflação, qualquer que seja a moeda corrente;
- c) plano de recuperação das perdas históricas.

Reafirmamos a necessidade de uma política salarial que mantenha o poder real de compra dos salários após a implantação do Real, pois o próprio Ministro Ricúpero afirma que em julho poderá haver uma inflação em Real da ordem de 5%.

Na hipótese de inflação em Real, e os nossos salários sem uma garantia de reajustes, que mantenham o poder aquisitivo do salário, a reivindicação de 37% fica perfeitamente suportável pelos orçamentos das Universidades.

Como se pode perceber, visando a melhoria da infraestrutura, o crescimento da sociedade brasileira, as universidades brasileiras e o desenvolvimento da pesquisa científica, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) tem realizado esforços para a melhoria da infraestrutura das universidades brasileiras, em especial, no que se refere à melhoria da infraestrutura de pesquisa.

Vale observar que as universidades brasileiras são uma exceção no que se refere à infraestrutura de pesquisa, pois, em geral, não possuem infraestrutura adequada para a realização de pesquisas científicas.

Os resultados dos investimentos realizados em infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras são muito positivos, pois, apesar de não serem comparáveis aos resultados obtidos em outros países, os investimentos realizados em infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras têm permitido a melhoria da infraestrutura de pesquisa e o desenvolvimento da pesquisa científica.

O crescimento da infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras é um resultado muito positivo, pois, apesar de não serem comparáveis aos resultados obtidos em outros países, os investimentos realizados em infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras têm permitido a melhoria da infraestrutura de pesquisa e o desenvolvimento da pesquisa científica. É importante destacar que a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras é um resultado muito positivo, pois, apesar de não serem comparáveis aos resultados obtidos em outros países, os investimentos realizados em infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras têm permitido a melhoria da infraestrutura de pesquisa e o desenvolvimento da pesquisa científica.

Conclusões

A proposta do CNPq de melhoria da infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras é um resultado muito positivo, pois, apesar de não serem comparáveis aos resultados obtidos em outros países, os investimentos realizados em infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras têm permitido a melhoria da infraestrutura de pesquisa e o desenvolvimento da pesquisa científica.

Política Nacional de 2012

Política Nacional de 2012

- a) 12% de aumento em vez sobre o salário de abril;
- b) garantia de reposição salarial quando a inflação superar que seja a subida corporativa;
- c) plano de recuperação das perdas históricas.

Restaurar a negociação de uma política salarial adequada e garantir a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras é um resultado muito positivo, pois, apesar de não serem comparáveis aos resultados obtidos em outros países, os investimentos realizados em infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras têm permitido a melhoria da infraestrutura de pesquisa e o desenvolvimento da pesquisa científica.

É importante destacar que a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras é um resultado muito positivo, pois, apesar de não serem comparáveis aos resultados obtidos em outros países, os investimentos realizados em infraestrutura de pesquisa nas universidades brasileiras têm permitido a melhoria da infraestrutura de pesquisa e o desenvolvimento da pesquisa científica.

As Universidades Estaduais Paulistas em greve

Os professores das Universidades Estaduais Paulistas recebem salários substancialmente inferiores a seus colegas das Universidades Federais, e de escolas particulares como a PUC. Esta situação é decorrente de duas décadas de aviltamento dos nossos salários, mais particularmente desde 1990, pela forma como se deu a autonomia das Universidades Estaduais.

Apesar de todos os aspectos positivos da autonomia, no sentido acadêmico e administrativo, no aspecto financeiro a autonomia foi acompanhada pela redução do comprometimento orçamentário do governo estadual com as Universidades. Por este motivo as entidades representativas dos professores e funcionários vem se batendo junto à Assembléia Legislativa pelo aumento de sua dotação de 9 para 11% da quota parte do Estado no ICMS, proposta que encontra resistência dos partidos políticos majoritários, PMDB e PFL.

Ao lado desta questão, os professores e funcionários enfrentam outra, aquela da definição entre que parcela do orçamento efetivamente recebido deve ir para os salários, e que parcela deve ir para custeio e investimentos na Universidade.

O ponto culminante desta questão ocorreu em 91, quando houve uma prolongada greve motivada pelo impasse entre salários por um lado e custeio e investimento por outro. Desde essa época ficou patente a

insuficiência dos recursos, tanto para salários como para custeio.

O impasse resultou numa ampla discussão de contas entre administrações das Universidades e representantes dos professores e funcionários. Acordo informal, consubstanciado em inúmeras reuniões, definiu que salários e encargos sociais devem provir apenas da verba orçamentária do ICMS, liberados outros recursos da Universidade (convênios, prestação de serviços, etc.) para custeio e investimento. Mais do que isto, a comunidade universitária considera que da parcela proveniente do ICMS, não mais do que 90%, (e preferencialmente 85%) sejam utilizadas em salários e encargos.

Com este acordo, os professores e funcionários aceitaram pacientemente, por mais de dois anos que seus salários fossem contidos a baixos níveis, até mesmo decadentes, em termos do índice do Dieese. Ocorreu entretanto, desde 92, crescimento real do ICMS. Desta forma o comprometimento das verbas orçamentárias com salário veio baixando consistentemente.

Hoje, face aos termos do compromisso assumido pelo Conselho de Reitores, há espaço para um reajuste bem superior ao agora oferecido, pois o comprometimento é inferior a 85%. Temos visto sucessivas tentativas por parte dos Reitores de renunciar ao acordo, de forma mais ou menos su-

til. Em dezembro passado, férias coletivas na Usp, determinadas unilateralmente pela Reitoria, impediram artificialmente que as planilhas indicassem a queda real do comprometimento. Em março deste ano, uma antiga tática, tanto do Cruesp como da Secretaria do Planejamento, de subestimar o ICMS real, foi levada ao absurdo de esconder mais de 20% do ICMS daquele mês. Em abril ocorreu uma tentativa de romper explicitamente o acordo dos 85%. Agora, em maio, nossa database, quiseram introduzir uma mudança na técnica contábil, substituindo regime de competência pelo regime de caixa.

A atual greve dos professores e funcionários opõe-se evidentemente aos baixos salários, mas também a tais artificios, mais sutis ou mais explícitos, de romper o acordo de 91. Enxergar nesta greve coisas como "radicalismo Cutista", venda de ilusões, ou similares, é desconhecer suas razões mais evidentes.

Para o Conselho de Reitores, aparentemente, o acordo foi bom enquanto os professores e funcionários permitiram o aviltamento de salários. Querem descartá-lo agora, quando ele permite uma tão esperada, ainda que modesta, recuperação das perdas salariais.

*José Ricardo Figueiredo -
Presidente da Adunicamp
(Este texto foi enviado à Folha
de S. Paulo e ao Jornal O Estado
de São Paulo)*

As Universidades Españolas y el Estado

El fin de esta ley es el de
 regular el funcionamiento de
 las universidades españolas
 y el de garantizar el
 cumplimiento de sus deberes
 en el campo de la enseñanza
 superior y de la investigación
 científica. El Estado garantiza
 el cumplimiento de estos deberes
 mediante el otorgamiento de
 subvenciones y el establecimiento
 de un régimen de control y
 supervisión. El Estado garantiza
 también el cumplimiento de
 los deberes de las universidades
 en el campo de la enseñanza
 superior y de la investigación
 científica mediante el otorgamiento
 de subvenciones y el establecimiento
 de un régimen de control y
 supervisión. El Estado garantiza
 también el cumplimiento de
 los deberes de las universidades
 en el campo de la enseñanza
 superior y de la investigación
 científica mediante el otorgamiento
 de subvenciones y el establecimiento
 de un régimen de control y
 supervisión.

El fin de esta ley es el de
 regular el funcionamiento de
 las universidades españolas
 y el de garantizar el
 cumplimiento de sus deberes
 en el campo de la enseñanza
 superior y de la investigación
 científica. El Estado garantiza
 el cumplimiento de estos deberes
 mediante el otorgamiento de
 subvenciones y el establecimiento
 de un régimen de control y
 supervisión. El Estado garantiza
 también el cumplimiento de
 los deberes de las universidades
 en el campo de la enseñanza
 superior y de la investigación
 científica mediante el otorgamiento
 de subvenciones y el establecimiento
 de un régimen de control y
 supervisión. El Estado garantiza
 también el cumplimiento de
 los deberes de las universidades
 en el campo de la enseñanza
 superior y de la investigación
 científica mediante el otorgamiento
 de subvenciones y el establecimiento
 de un régimen de control y
 supervisión.

El fin de esta ley es el de
 regular el funcionamiento de
 las universidades españolas
 y el de garantizar el
 cumplimiento de sus deberes
 en el campo de la enseñanza
 superior y de la investigación
 científica. El Estado garantiza
 el cumplimiento de estos deberes
 mediante el otorgamiento de
 subvenciones y el establecimiento
 de un régimen de control y
 supervisión. El Estado garantiza
 también el cumplimiento de
 los deberes de las universidades
 en el campo de la enseñanza
 superior y de la investigación
 científica mediante el otorgamiento
 de subvenciones y el establecimiento
 de un régimen de control y
 supervisión. El Estado garantiza
 también el cumplimiento de
 los deberes de las universidades
 en el campo de la enseñanza
 superior y de la investigación
 científica mediante el otorgamiento
 de subvenciones y el establecimiento
 de un régimen de control y
 supervisión.

Comissão (Provisória) de Ética

Para encaminhar os impasses sobre as atividades durante a greve.
Composta por: Edson Moschim / FEE - Ramal 8361, Maurício Coutinho / IE - 39-2214 e Wanderley Geraldi / IEL - Ramal 8596.

Reunião extraordinária Consu

Hoje, (19/05 - 5ª feira), às 17:00 horas, realiza-se a reunião extraordinária do Consu, convocada por 1/3 de seus membros, atendendo proposta apresentada pela Assembléia de 10 de maio pp e por um esforço da representação docente, de funcionários e estudantes, em conjunto com a administração superior da Universidade.

Cotuca

Professores, alunos e pais de alunos do Cotuca, reunidos ontem (18/05), tomaram a iniciativa de enviar ao Cruesp cartas solicitando o rápido encaminhamento das negociações e o atendimento das reivindicações. Saudamos esta ótima iniciativa da comunidade do Cotuca!

Eleição da Andes-SN

Dias 24, 25 e 26/05 - Eleição da Andes-SN, gestão 94/96. Haverá urna na sede da Adunicamp. Participe!

AGENDA

Dia 19/05 - 5a feira

Às 9:00 h - Professores, funcionários e alunos farão uma concentração conjunta, no Ciclo Básico.

Dia 20/05 - 6a feira

Às 11:00 h - Reunião do Cruesp. Local: Secretaria de Ciência e Tecnologia, em São Paulo. Iremos em caravana até o local, onde haverá manifestação. O ônibus sairá às 8:30 h, de frente da sede da Adunicamp. Inscrições: até 18:00 h de hoje

Dia 23/05 - 2a feira

Às 8:30 h - Reunião do CR ampliado. Local: Sede da Adunicamp.
A partir das 10:00 h - Reuniões Setoriais nas Unidades.
Às 14:00 h - Assembléia Geral. Local: APEU I. Pauta: 1. Análise da proposta do Cruesp; 2. Continuidade da greve.

Comissão (Provisória) de Ética

Forma de funcionamento da Comissão de Ética
em conformidade com o art. 130 da Constituição
de 1964 e o Decreto nº 20.022, de 1964.
A Comissão de Ética é composta por 15 membros
designados pelo Conselho Superior de Ensino,
de acordo com o art. 130 da Constituição de 1964.

Reunião Extraordinária do Conselho

Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Ensino
para discutir o relatório da Comissão de Ética
e aprovar as medidas necessárias para a sua
implementação. A reunião será realizada em
17/10/1971, às 17h00, no Auditório da
Universidade Federal de Pernambuco.

Cotuca

Professores nomeados para a Comissão de Ética
de acordo com o art. 130 da Constituição de 1964
e o Decreto nº 20.022, de 1964. A Comissão
de Ética é composta por 15 membros designados
pelo Conselho Superior de Ensino, de acordo
com o art. 130 da Constituição de 1964.

Elementos da Atividade

Atividade de ensino e pesquisa em nível de graduação
e pós-graduação. A Universidade Federal de Pernambuco
oferece cursos de graduação em diversas áreas
e cursos de pós-graduação em nível de mestrado
e doutorado.

AGENDA

- 18:00 h - Professores titulares e suplentes da Comissão de Ética
- 19:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 20:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 21:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 22:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 23:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 24:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 25:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 26:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 27:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 28:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 29:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética
- 30:00 h - Reunião do Conselho Superior de Ensino para discutir o relatório da Comissão de Ética